ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

☐ **REQUERIMENTO**	**Número** / (.ª)
☒ **PERGUNTA**	**Número** 565 / XI (2 .ª)

Expeça-se
Publique-se
2010-10-22
O Secretário da Mesa

Assunto: Passagem Hidráulica na EN 385

Destinatário: Min Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

1. A localidade de **Sobral da Adiça**, sede de Freguesia, no Concelho de Moura e Distrito de Beja, tem sido ciclicamente vítima de inundações.

2. Tal ocorre, em períodos de pluviosidade mais intensa e causa danos em ruas e casas de particulares.

3. As causas dessas ocorrências, além da pluviosidade elevada, prendem-se com o facto de a localidade ser atravessada por duas linhas de água, que ali confluem, e as condições do seu escoamento serem insuficientes.

4. Em parte isso é responsabilidade da Câmara Municipal pois no atravessamento urbano é a esta entidade que compete intervir para resolver o problema.

Depois de anos a alijar a sua responsabilidade, finalmente a Câmara Municipal de Moura está a proceder a obras de alargamento da secção de vazamento do canal urbano onde correm as águas.

5. Porém, a jusante da localidade e nas proximidades desta, a mesma linha de água é atravessada pela **Estrada Nacional 385**, ao quilómetro **…..,** sendo que o pontão ali construído não tem suficiente secção para passagem das águas.

Este facto contribui também para conter a vazão das águas, quando em caudal elevado, para provocar o seu recuo e contribuir assim para as inundações.

6. Agora, com o alargamento do canal urbano, a montante, o obstáculo constituído pela

Estrada Nacional, a jusante, poderá tornar-se mais ainda mais significativo e mais grave.

7. O efeito de obstáculo, provocado pela Estrada Nacional, está tecnicamente

identificado e reconhecido pela Administração da Região Hidrográfica do Alentejo (ARH), entidade competente para se pronunciar sobre esta matéria.

8. É, portanto, necessário, com a devida celeridade, intervir na referida passagem hidráulica da Estrada Nacional 385, para salvaguardar a segurança de pessoas e de bens, públicos e particulares.

Nestes termos, os Deputados signatários, perguntam o seguinte:

Este problema é conhecido dos serviços competentes e, em caso afirmativo, o que está previsto para a sua resolução e em que prazo?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 15 de Outubro de 2010

Deputado(a)s

Luís Pita Ameixa(PS)